



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº. 466/2007 DE 27 DE MARÇO DE 2007.

Autoriza a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pirai, a conceder numerário a título de diárias, aos Senhores Vereadores, para participarem da X Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios, a realizar-se em Brasília - DF.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI, aprova e seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pirai - RJ, autorizada a conceder numerário a título de diárias, conforme Resolução nº. 453/2006, de 15 de maio de 2006, aos Senhores Vereadores, para cobrir despesas de transporte aéreo, hospedagem, alimentação, táxi e outras despesas gerais diversas, para participarem da X Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios, a ser realizado em Brasília - DF., nos dias 10, 11 e 12 de abril do ano de 2007.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução, correrão à conta da verba própria do orçamento em vigor, que se necessário será suplementada.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua promulgação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Pirai, em 27 de março de 2007.


MÁRCIO CARDOSO DE CASTRO
Presidente